



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo nº 00190.108055/2023-71

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 8/2024.

PARTES: INFRA S.A., com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.150.664/0001-87, e a Controladoria-Geral da União – CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 5, Bloco A, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.664.015/0001-48.

OBJETO: disponibilização pela Controladoria-Geral da União - CGU, de aproximadamente **20 (vinte) vagas** do estacionamento externo ao Edifício Darcy Ribeiro, situado no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 1, em Brasília-DF e utilização para guarita, para uso dos servidores e colaboradores da INFRA S.A.

RECURSOS: O ACORDO DE COOPERAÇÃO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito a indenizações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 8/2024 será de 12 (doze) meses, a partir da publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: pela empresa pública INFRA S.A., o Diretor-Presidente, senhor Jorge Luiz Macedo Bastos e a Diretora de Administração e Finanças, senhora Elisabeth Alves da Silva Braga, e pela Controladoria-Geral da União - CGU, a Diretora de Gestão Corporativa, senhora Érika Lemância Santos Lôbo.

Referência: Processo nº 00190.108055/2023-71

SEI nº 3149827